

LICITAÇÃO**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2022**

Aos 20 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Governador Joao Agripino Filho - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - CNPJ nº 08.923.997/0001-63.

VENCEDOR: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN						
CNPJ: 02.911.193/0001-68						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
28	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL Z 100 OU Z 250 COR A2	Dfl	UNID	100	16,75	1.675,00
29	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL Z 100 OU Z 250 COR A3	Dfl	UNID	100	16,75	1.675,00
30	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL Z 10 OU Z 250 COR A3.5	Dfl	UNID	120	16,75	2.010,00
43	CURETA PARA ALVEÓLO	Konnen	UNID	20	8,39	167,80
53	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	Prata	UNID	20	8,90	178,00
58	SINDESMÓTOMO OITAVADO Nº 1	Konnen	UNID	20	6,37	127,40
62	AGULHA ENDO-EZE IRRIGATOR CAIXA C/20	Mk Life	CX	60	34,80	2.088,00
65	CONDESADORES DE PAIVA (KIT COM 4)	Konnen	KIT	8	25,48	203,84
81	LIMA HAND PROTAPER UNIVERSAL MAILLEFER EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	Mk Life	KIT	4	156,40	625,60
90	LIMA ROTATÓRIA PRO-T SX-F3 25MM EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. SISTEMA DE LIMAS UNIVERSAL PARA O PREPARO DP CANAL. NITI TRATADO TERMICAMENTE QUE RESULTA EM CONTROLE DE MEMORIA	Mk Life	UNID	20	156,40	3.128,00
98	SONDA EXPLORADORA OITAVADA Nº 47	Konnen	UNID	15	6,37	95,55
99	TAMBOREL	Rhl	UNID	10	10,00	100,00
125	ESPATULA DE AÇO PARA MANIPULAÇÃO Nº24	Konnen	UNID	10	8,39	83,90
134	GENGIVÓTOMO ORBAN 1-2	Trinks	UNID	10	17,04	170,40
136	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR VIDRION F PLUS Embalagem com 10g pó + 8ml líquido	Biodinamica	CX	100	44,50	4.450,00
152	PINÇA PARA ALGODÃO	Konnen	UNID	50	8,73	436,50
159	RESTAURADOR PROVISÓRIO OBTUR FRASCO DE 25G	Allplan	UNID	30	5,90	177,00
162	SONDA EXPLORADORA OITAVADA Nº 5	Konnen	UNID	30	6,37	191,10
163	SONDA MILIMETRADA OMS + CAROLINA DO NORTE MILLENNIUM	Cassiflex	UNID	30	26,30	789,00
166	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLUOR 55 DE FLUORETO DE SÓDIO (2,26% DE FLUOR) EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10ML	Biodinamica	UNID	50	16,50	825,00
TOTAL						19.197,09

VENCEDOR: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA						
CNPJ: 07.936.090/0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
34	AFASTADOR DE MINESSOTA	GOLGRAN	UNID	25	11,07	276,75
50	LÂMINA DE BISTURI N° 12 CX C/100	GLOMED	CX	50	27,08	1.354,00
52	LIMA PARA OSSO N° 11	LIFLEX	UNID	20	34,72	694,40
76	ENDOICE	IODONTOSUL	UNID	20	33,00	660,00
82	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15-40) 25MM (CAIXA C/06)	TDK	CX	40	18,36	734,40
92	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN KIT COM 2 TUBOS DE PASTA CALEN DE 2,7G E 2 TUBOS DE GLICERINA 2,2G.	SS WHITE	UNID	10	52,20	522,00
116	BICARBONATO DE SÓDIO EMBALAGEM C/ 250 G	IODONTOSUL	FRASCO	10	6,95	69,50
120	CLOREXIDINA 2% 1L	VICK PHARMA	FRASCO	10	19,99	199,90
130	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL TAMANHO INFANTIL CAIXA C/ 150 PELÍCULAS	KODAK	CX	15	239,00	3.585,00
145	ÓLEO LUBRIFICANTE DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO EMBALAGEM COM 100ML	IODONTOSUL	UNID	25	14,99	374,75
171	CÂMARA PARA REVELAÇÃO CLASSIC	BIOTRON	UND	3	232,00	696,00
181	SELADORA PROTECT SEAL BASIC 31CM BIVOLT	BIOTRON	UND	6	264,29	1.585,74
TOTAL						10.752,44

VENCEDOR: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI ME						
CNPJ: 09.632.818/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
91	OTOSPORIN 10ML	GEOLAB	UNID	30	16,00	480,00
TOTAL						480,00

VENCEDOR: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
CNPJ: 07.897.039/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
168	APARELHO DE PROFILAXIA ULTRA-SOM Equipamento para profilaxia com ultrassom e Jato de Bicarbonato, montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionados em ABS (Acrilonitrilo, butadieno, estireno) e painel de comando digital em policarbonato. Corpo deve ser montado em material resistente, liso e com cantos arredondados, resistente à oxidação, de fácil limpeza e desinfecção. Deve possuir painel com comandos próximos e reguladores suaves, privilegiando a ergonomia evitando o desenvolvimento de lesões (tendinites). Tecla Geral Liga-Desliga com seletor de função, com LED indicativo da função selecionada no painel. Deve possuir mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Características do ULTRA-SOM: Transdutor com sistema Piezolétrico ativado através de pastilhas	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UND	2	1.490,00	2.980,00

	cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. O sistema Piezelétrico do Transdutor deve permitir a utilização em operações sem o uso de água. Vibrações Unidirecionais em um único plano longitudinal, permitindo a realização de raspagem sem causar traumas aos dentes. O aparelho deve possuir uma ampla variedade de insertos disponíveis, sendo que pelo menos 1 modelo deve acompanhar o aparelho. Sistema de sintonia automática da frequência entre 24 e 29kHz que se ajusta de acordo com a necessidade da força a ser aplicada no procedimento. Capa do Transdutor deve ser removível e autoclavável, construída em Termoplástico Especial que permite firmeza no manuseio, precisão nos movimentos e maior resistência à autoclavagem.					
172	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO [LED Ultra Vision] – Sistema de encaixe da broca Push-Button, corpo da caneta deve ser fabricado em alumínio com tratamento de anodização semi-brilho, possuindo Sistema de iluminação LED Ultra Vision com potência de aproximadamente 25.000 lux. Deve ser autoclavável até 135 °C. Deve possuir spray triplo distribuído simetricamente em direção da ponta da broca, refrigerando a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento desta. Rotores balanceados: com baixo nível de ruído e vibração, projetada para compensar o peso e a força das mangueiras, o que impede a força contrária em relação ao movimento da caneta do campo de trabalho. Deve atingir rotação 420.000 rpm. Deve possuir rotores precisamente balanceados, não apresentando vibração Deve operar com pressão de Ar de Trabalho entre 32 e 35 libras (psi)– Pressão padrão em equipos odontológicos. Peso líquido aproximado de 60 gramas, não produzindo tensão nem fadiga à mão do operador. Deve operar com baixo ruído de trabalho, minimizando o estresse do operador e do paciente. Deve possuir sistema de fixação das brocas através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da Caneta. (sistema Push Button) Resistente a uma tração superior a 22 N. Alto Torque. Deve possuir formato ergonômico, sendo fina, com ranhuras antiderrapantes e possuir a extremidade	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UND	10	450,00	4.500,00

	da caneta inclinada. Deve possuir rosca da conexão com tratamento eletroquímico que proporcione aumento significativo na dureza superficial do material, aumentando a vida útil da rosca da peça de mão. O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que garante o cumprimento à legislação sanitária quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle – BPF, exigidas pelas autoridades sanitárias do Mercosul. Deve ainda possuir Sistema da qualidade ISO 9001/2000 e ISO 13485/2003, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados. Rotação: 280 000 – 380 000 rpm. Torque: 0,13 NCm. Ruído: 64 dbs. Pressão do ar: 32 lbs					
173	CONTRA ÂNGULO – Corpo do contra ângulo deve ser fabricado em alumínio anodizado, autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos. Deve possuir acoplamento com Sistema INTRA giratório, tendo sua região do travamento com anel em aço INÓX, que permita acoplamento rápido no Micro Motor. Deve possuir sistema de spray externo, composto por trava com cano condutor e mangueira de silicone externa que permite a condução da água do micromotor até a extremidade da ponta ativa, eliminando a possibilidade de entupimento e possibilitando a substituição da mangueira de passagem de água, beneficiando assepsia e evitando o risco de contaminação cruzada, refrigerando a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento da mesma. Deve possuir rotação máxima de 20.000 rpm e sistema de transmissão 1:1, ideal para os mais diversos tipos de operações. Não deve apresentar vibração. Peso líquido aproximado de 50 gramas, não produzindo tensão nem fadiga à mão do operador. Baixo Ruído de Trabalho, minimizando o estresse do operador e do paciente. Deve possuir sistema de lâmina para fixação das brocas – por meio da Lâmina Trava na cabeça do contra ângulo. Resistente a uma tração superior a 45 N. Deve utilizar brocas Standard, Haste Tipo 1. Broca firmemente fixada, sem risco de desacoplamento indesejável. Fácil remoção e inserção da broca com segurança. Deve possuir	PRORPIA/PRORPIA	UND	10	320,00	3.200,00

	formato ergonômico, ser compacta, com ranhuras antiderrapantes. Deve possuir cabeça pequena e o ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. Deve ser opcional o adaptador para broca Alta Rotação, permitindo a utilização de brocas de Alta Rotação no Contra ângulo sem perder em torque nem em eficiência. O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que garante o cumprimento à legislação sanitária quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle – BPF, exigidas pelas autoridades sanitárias do Mercosul. Deve						
174	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO G1 SF COMPLETO: CADEIRA, MOCHO, REFLETOR, EQUIPO E CUSPIDEIRA	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UND	3	12.000,00	36.000,00	
175	COMPRESSOR ODONTOLÓGICOS 40L. Super silencioso: 65 db. – Proporciona mais tranquilidade para o paciente e o profissional durante a execução dos procedimentos. Isento de óleo – Grande aliado à limpeza e desinfecção. Potência: Um Motor com 1,12HP (830W) – 127V. / 1,14 HP (850W) – 220 V. – Garante grande Fluxo de Ar: 212L / Min. – Baixo consumo de energia elétrica: 0,83KW / Hora (127V); 0,85kW/ Hora (220 V). Protetor térmico – Garante uma maior vida útil do equipamento. – Evita o sobreaquecimento do aparelho. Filtro de saída de Ar Composto por um filtro de AR com dreno para água. Registro para controle de vazão. Regulador de Pressão. – Grande aliado à limpeza e desinfecção. – Garante que o Ar do compressor esteja sempre limpo. – Facilita a regulagem de pressão e do fluxo de água. Sistema de escape: Localizada na parte inferior do tanque. – Maior praticidade para o esvaziamento do tanque. – Mais seguro. Capacidade: 38 L. – Grande capacidade de armazenamento. – Adequado para um consultório, sendo que para dois consultórios é necessária uma Bomba de Vácuo. Reservatório com pintura interna: Antioxidante. – Grande aliado à limpeza e desinfecção. – Evita a corrosão e oxidação do tanque, garantindo uma maior durabilidade do equipamento. Alças de aço: Pintadas na cor do compressor. – Facilita a movimentação e o posicionamento do produto	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UND	3	1.925,65	5.776,95	
177	FOTOPOLIMERIZADOR LED. compacto, ergonômicos e de fácil instalação e	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UND	4	420,00	1.680,00	

	<p>transporte. Emissão de luz fria e em comprimento preciso de ondas garante a polimerização segura de compósitos ativados pela canforquinona, sem riscos de aquecimento dental, lesões pulpares ou desconforto para operador e pacientes. Comprimento de onda de 440nm – 460nm que viabiliza:</p> <p>☑Procedimentos restauradores diretos: resinas compostas, ionômeros e adesivos</p> <p>☑Restaurações indiretas: cimentação adesiva de laminados, inlays, pinos estéticos e coroas metalfree</p> <p>☑Clareamento dental: ativação do gel clareador e polimerização de barreiras gengivais. Compatível com os géis clareadores a base de peróxido de hidrogênio 35%. ☑Colagem de braquetes e acessórios ortodônticos ☑Ativação de materiais fotoativados como selantes, cimentos cirúrgicos e bases de forramento. Dotado de uma fonte de alimentação chaveada bivolt automática que permite utilizar o equipamento em qualquer tensão de alimentação entre 90 à 240V~ – 50/60Hz. Controle de operação com display na própria caneta, sinal sonoro com bip a cada 10 segundos e 4 bips ao término de cada ciclo. Condutor de luz removível, confeccionado em polímero de alta resistência e fácil manutenção. Peso reduzido da caneta e seu design anatômico asseguram um trabalho mais confortável e prático ao profissional. Suporte da peça de mão, que assegura fácil acesso e manuseio. O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que garante o cumprimento à legislação sanitária quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle – BPF, exigidas pelas autoridades sanitárias do Mercosul. Deve ainda possuir Sistema da qualidade ISO 9001/2000 e ISO 13485/2003, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados.</p>					
179	<p>MICRO MOTOR – Corpo do micromotor deve ser fabricado em alumínio com tratamento cromado acetinado, autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos Deve possuir ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação Encaixe Tipo BORDEN – Terminal padrão 2 furos. Deve possuir spray externo simples, disponibilizando niple de encaixe para</p>	PRÓPRIA/PRÓPRIA	UND	6	358,00	2.148,00

mangueira para sistema de refrigeração externo – padrão, o que dificulta a possibilidade de entupimento e possibilita a substituição da mangueira de passagem de água, beneficiando assepsia e evitando o risco de contaminação cruzada. Deve proporcionar refrigeração da região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento desta. Deve operar com rotação entre 5.000 rpm e 20.000 rpm, possuindo regulagem de rotação / inversão no corpo do Micromotor Pressão de Ar de Trabalho: 40 libras (psi) – Pressão padrão em equipos, garantindo perfeito funcionamento e maior torque de trabalho. Peso líquido aproximado de 75 gramas, o que não produz tensão nem fadiga à mão do operador. Acoplamento: Através do sistema INTRA, permitindo encaixe fácil e rápida substituição do Contra Ângulo e da Peça Reta. Deve possuir baixo ruído de trabalho, minimizando o estresse do operador e do paciente. Deve operar com alto torque, com maior eficiência no campo operatório – Ideal para os mais diversos tipos de operações. Deve possuir rosca da conexão com tratamento eletroquímico que proporcione aumento significativo na dureza superficial do material, aumentando a vida útil da rosca da peça de mão. O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que garante o cumprimento à legislação sanitária quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle – BPF, exigidas pelas autoridades sanitárias do Mercosul. Deve ainda possuir Sistema da qualidade ISO 9001/2000 e ISO 13485/2003, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados.

TOTAL 56.284,95

Município de Cachoeira dos Índios - PB**JORNAL OFICIAL**

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 20 de outubro de 2022

VENCEDOR: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 07.788.510/0001-14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
54	PINÇA ADSON 12 CM COM SERRILHA	COOPERFLEX	UNID	15	14,17	212,55
55	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 14CM	COOPERFLEX	UNID	10	26,00	260,00
56	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	COOPERFLEX	UNID	30	26,65	799,50
60	TESOURA CIRÚRGICA FINA/FINA RETA 15CM	COOPERFLEX	UNID	20	28,60	572,00
61	TESOURA ÍRIS CURVA	COOPERFLEX	UNID	20	14,17	283,40
154	PONTAS DE ULTRASSON COM ROSQUEAMNETO EXTERNO Pontas para ultrassom periodontia com rosqueamento externo (Pontas que encaixem no aparelho Sonic Duo da SAEVO)	HOLDENT	UNID	10	39,00	390,00
TOTAL						2.517,45

VENCEDOR: JOSÉ NERGINO SOBREIRA						
CNPJ: 63.478.895/0001-94						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
41	CIMENTO CIRÚRGICO PERICEM EMBALAGEM COM 90G DE BASE + 90G DE CATALISADOR	IODONTOSUL	UNID	5	89,00	445,00
180	MOCHO ODONTOLÓGICO A GAS – Sistema de elevação do assento a gás, através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. Encosto anatômico com ajuste de aproximação, proporcionando maior conforto ao profissional. Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável. Capacidade para suportar carga de 135 Kg. Altura do assento em relação ao solo mínima de 400 mm e máxima de 540 mm O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que garante o cumprimento à legislação sanitária quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle – BPF, exigidas pelas autoridades sanitárias do Mercosul. Deve ainda possuir Sistema da qualidade ISO 9001/2000 e ISO 13485/2003, assegurando que os produtos sejam produzidos dentro de procedimentos padronizados	MAIART	UND	6	425,00	2.550,00
TOTAL						2.995,00

VENCEDOR: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 09.478.023/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
35	ALAVANCA RETA	KONNEM	UNID	20	25,24	504,80
75	EDTA 17% – 500 ML	MAQUIRA	FRASCO	20	6,99	139,80
79	KITS DE ASPIRAÇÃO/IRRIGAÇÃO DE ENDODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL (CÂNULOS E AGULHAS)	KONNEM	KIT	10	34,99	349,90
102	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL GENGIVAL CURTA 30G, PARA SERINGA CARPULE, DE USO ODONTOLOGICO CAIXA C/ 100	SOLIDOR	CX	100	36,80	3.680,00

Município de Cachoeira dos Índios - PB**JORNAL OFICIAL**

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 20 de outubro de 2022

103	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL GENGIVAL LONGA 27 G PARA SERINGA CARPULE DE USO ODONTOLÓGICO CAIXA COM 100	SOLIDOR	CX	40	36,80	1.472,00
117	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM INOX OITAVADO	KONNEM	UNID	40	4,20	168,00
137	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR MAXXION R COR A3 Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	MAQUIRA	CX	100	15,95	1.595,00
139	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX G CX C/100	TALGE	CX	200	14,40	2.880,00
140	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX M CX C/100	TALGE	CX	500	14,40	7.200,00
141	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX P CX C/100	TALGE	CX	500	14,40	7.200,00
164	SUGADOR DESCARTÁVEL PACOTE C/ 40 UNID	WA	PCT	300	7,39	2.217,00
169	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL	SDIAS	UND	3	485,00	1.455,00
182	MOTOR ENDODONTICO SEM FIO com Contra Ângulo E-Connect Pro Motor rotatório e recíprocante (esquerda e Direita). Sem Fio, leve, prático e portátil. Torque (0,5 a 4N) e velocidade (de 120 a 1000 RPM). 9 memórias programáveis. Compatível com todos os sistemas de limas. Auto reverse, auto stop. Mini contra ângulo push-button. Bateria de íon-lítio de longa duração. Bivolts. Componentes: 1 Contra ângulo; 1 Endomotor; 1 Cabo de dados para conexão ao Localizador Apical E-Pex; 1 Base; 1 Bico de pulverização para lubrificação; 1 Manga de isolamento; 1 Carregador Bivolts; 1 Manual.	MK LIFE	UND	1	4.680,00	4.680,00
TOTAL						33.541,50

VENCEDOR: ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 03.965.517/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, EM FORMA DE GEL, CORANTE INORGÂNICO DE 2,5ML C/3 UNIDADES	IODONTOSUL	PCT	100	2,45	245,00
2	ADESIVO DENTAL DE ESMALTE/DENTINA MONO COMPONENTE (FRASCO ÚNICO) FOTOPOLIMERIZAVEL, FRASCO COM 6ML, COM COMPOSIÇÃO: RESINA UDMA, PENTA RESINA R5 CANFOROQUINONA, EDAB, BHT, BISFENOL A, FLUORIDRATO DE CETILAMINA E ACETONA.	AMBAR / FGM	UNID	80	16,50	1.320,00
3	APLICADOR DE MICROBRUSH FINO E EXTRA FINO – CAIXA C/ 100 APLICADORES	MICRODONT	CX	100	7,50	750,00
4	ARCO DE OSTBY ADULTO AUTOCLAVÁVEL	ANGELUS	UNID	8	7,25	58,00
5	BROCA CARBIDE ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO Nº2, Nº 3; Nº 4, Nº 5	DENTSPLY	UNID	60	5,00	300,00
6	CUNHA DE MADEIRA SORTIDA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	IODONTOSUL	UNID	30	8,15	244,50
7	CURETAS PARA DENTINA Nº 17	GOLGRAN	UNID	30	6,10	183,00
8	ESPÁTULA PARA RESINA DUPLA Nº 1 MILLENNIUM	TIT??NEO / GOLGRAN	UNID	40	6,25	250,00
9	EUGENOL FRASCO COM 20ML	BIODIN??MICA	UNID	50	8,50	425,00

Município de Cachoeira dos Índios - PB**JORNAL OFICIAL**

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 20 de outubro de 2022

10	FITA DE POLIÉSTER AIRON C/ 50 (10X120X0,5MM.)	MAQUIRA	UNID	30	1,10	33,00
11	GRAMPOS Nº 200	GOLGRAN	UNID	10	10,43	104,30
12	GRAMPOS Nº 201	GOLGRAN	UNID	10	10,43	104,30
13	GRAMPOS Nº 205	GOLGRAN	UNID	10	10,43	104,30
14	GRAMPOS Nº 206	GOLGRAN	UNID	10	10,43	104,30
15	GRAMPOS Nº 207	GOLGRAN	UNID	10	10,43	104,30
16	GRAMPOS Nº 209	GOLGRAN	UNID	10	10,43	104,30
17	GRAMPOS Nº 212	GOLGRAN	UNID	10	10,43	104,30
18	GRAMPOS Nº W8A	GOLGRAN	UNID	10	10,45	104,50
19	MATRIZ DE AÇO 0,05X5X500 MM	PREVEN	UNID	30	1,10	33,00
20	MATRIZ DE AÇO 0,07X7X500 MM	PREVEN	UNID	30	1,25	37,50
21	ÓXIDO DE ZINCO 50G	BIODIN??MICA	UNID	50	4,80	240,00
22	PASTA DE POLIMENTO DIAMOND UNIVERSAL	ALLPLAN	UNID	40	11,00	440,00
23	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS (1011, 1012, 1013, 1014, 1015)	CHAMPION / MICRODONT	UNID	100	1,50	150,00
24	PONTAS DIAMANTADAS (2135F, 2153FF, 3195F, 3118)	CHAMPION / MICRODONT	UNID	100	1,50	150,00
25	PONTAS DIAMANTADAS (1090, 3126, 4138F, 3131)	CHAMPION / MICRODONT	UNID	100	1,50	150,00
26	PONTA DIAMANTADA CHAMA DE VELA 3118F	CHAMPION / MICRODONT	UNID	40	1,50	60,00
27	PORTA MATRIZ TIPO TOFFERMIRE ADULTO	BRASVAL	UNID	10	22,50	225,00
31	TAÇA DE BORRACHA	AAF	UNID	80	1,00	80,00
32	RESINA MASTER FLOW COR A1	APPLIC / MAQUIRA	UNID	20	11,00	220,00
33	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINAS SOF-LEX	C50 / 3M ESPE	CX	40	5,80	232,00
36	ALAVANCAS SELDIM KIT C/ 03 ALAVANCA RETA E DUAS BANDEIRINHAS	GOLGRAN	UNID	25	42,50	1.062,50
37	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA 702 HL FG DENTAL 25 MM	ANGELUS	UNID	10	7,80	78,00
38	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA 702 FG DENTAL 25 MM	ANGELUS	UNID	10	7,80	78,00
39	BROCA CIRÚRGICA CÔNICA ZEKRYA FG 151 E 151 L – EMBALAGEM C/ 3 UNIDADES 25 MM	MICRODONT	UNID	10	19,50	195,00
40	CABO PARA BISTURI Nº 3	GOLGRAN	UNID	30	4,50	135,00
42	CUBA INOX REDONDA PEQUENA	ASSEPSIA / FAVA	UNID	20	8,60	172,00
44	DESLOCADOR DE PERIOSTEO	GOLGRAN	UNID	25	16,40	410,00
45	DESCOLADOR MOLT SIMPLES MILLENNIUM	18CM SIMPLES / GOLGRAN	UNID	20	14,50	290,00
46	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MAQUIRA	CX	40	48,40	1.936,00
47	FIO DE SEDA N 3.0 PARA SUTURA COM AGULHA DE 1,7CM MODELO X – 17, NÃO ABSOVIVEL E ESTERIL CAIXA C/ 24	BIOLINE FIOS	CX	100	38,50	3.850,00
48	FIO DE NYLON 3.0 PARA SUTURA COM AGULHA DE 3/8 CT 2,0CM, ESTERIL CAIXA C/ 24.	TECHNOFIO	CX	70	38,50	2.695,00
49	FIO DE SEDA 4.0 PARA SUTURA COM AGULHA DE 1,7CM MODELO X – 17, NÃO ABSOVIVEL E ESTERIL CAIXA COM 24	BIOLINE FIOS	CX	30	38,50	1.155,00
51	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/100	TOP QUALITY	CX	50	27,00	1.350,00
57	SERINGA DE CARPULLE INOX	GOLGRAN	UNID	25	31,10	777,50

59	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA C/40	ANDRADE	CX	150	11,75	1.762,50
63	BROCA ENDO Z	MICRODONT	UNID	20	13,00	260,00
64	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR SEALER 26 – Embalagem com 1 frasco em pó de 8g + 1 tubo em resina de 9g.	DENTSPLY	UNID	20	72,00	1.440,00
66	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15–40)	GOLGRAN	CX	50	20,30	1.015,00
67	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45–80)	INJECTA	CX	50	20,30	1.015,00
68	CONES DE GUTA PERCHA 1 SÉRIE (15–40)	INJECTA	CX	50	20,30	1.015,00
69	CONES DE GUTA PERCHA 2 SÉRIE (45–80)	INJECTA	CX	50	20,30	1.015,00
70	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADA PROTAPER MAILLEFER EMBALAGEM COM 60 UNIDADES. MODELO COM F1/F2/F3	DENTSPLY	CX	30	31,50	945,00
71	CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA XF	INJECTA	CX	50	20,50	1.025,00
72	CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA F	INJECTA	CX	50	20,50	1.025,00
73	CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA FF	INJECTA	CX	50	20,50	1.025,00
74	CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA FM	INJECTA	CX	50	20,50	1.025,00
77	EUCALIPTOL	BIODIN??MICA	UNID	20	7,30	146,00
78	FORMOCRESOL FRASCO COM 10ML	BIODIN??MICA	FRASCO	20	3,75	75,00
80	LÂMPARINA À ÂLCOOL 100ML EM ALUMINIO	80ML / PERFURABRAG	UNID	2	19,50	39,00
83	LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE (45–80) 25MM (CAIXA C/06)	C/6 / EURODONTO	CX	40	19,50	780,00
84	LIMA K–FILE DE 1ª SÉRIE (15–40)31MM (CAIXA C/06)	C/6 / EURODONTO	CX	40	13,90	556,00
85	LIMA K–FILE DE 2ª SÉRIE (45–80) 31MM (CAIXA C/06)	C/6 / EURODONTO	CX	40	14,00	560,00
86	LIMA K SÉRIE ESPECIAL 06 25MM	C/6 / EURODONTO	CX	30	15,50	465,00
87	LIMA K SÉRIE ESPECIAL 08 25 MM	C/6 / EURODONTO	CX	30	13,90	417,00
88	LIMA K SÉRIE ESPECIAL 10 25 MM	C/6 / EURODONTO	CX	50	13,50	675,00
89	LIMA K SÉRIE ESPECIAL 10 31 MM	C/6 / EURODONTO	CX	50	13,90	695,00
93	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN COM PMCC KIT COM 2 TUBOS DE PASTA CALEN COM PMCC DE 2,7G E 2 TUBOS DE GLICERINA 2,2G.	SSWHITE	UNID	10	53,00	530,00
94	POTE PALADON DE VIDRO	ART VIDRO	UNID	6	3,20	19,20
95	SERINGA ENDODÔNTICA PARA CALEN	SSWHITE	UNID	5	49,50	247,50
96	RÉGUA PLÁSTICA MILIMETRADA ENDODÔNTICA	ANGELUS	UNID	10	6,50	65,00
97	SERINGA HIPODERMICA 5ML TIPO LUER LOCK Seringa de rosca 5 ML. Bico lateral Luer Lock (rosca dupla) impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa.	ULTRADENT	UNID	600	0,25	150,00
100	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	BIODIN??MICA	UNID	20	3,40	68,00
101	ÁGUA DESTILA C/ 05 LITROS	VULCANO	LITROS	150	9,00	1.350,00
104	ÂLCOOL 70 % LITRO DESINFETANTE HOSPITALAR	VICPHARMA	UNID	200	6,50	1.300,00
105	ALGODÃO EM ROLETES PACOTE CX/100	S.S PLUS	PCT	250	1,50	375,00

106	ANESTÉSICO TÓPICO DE USO ODONTOLÓGICO BENZOTOP 20% FRASCO COM 12G	DFL	UNID	50	8,00	400,00
107	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% 1:100.000 EPINEFRINA. CX/50	LIDOSTESIM 3% / TDV	CX	100	77,00	7.700,00
108	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% 1:100.0000 EPINEFRINA CX/50	MEPIVALEM 3% SV / TDV	CX	100	100,00	10.000,00
109	ANESTÉSICO ARTICAINE 4% 1:100.000 CX/50	DFL	CX	80	137,00	10.960,00
110	ANESTÉSICO CITANEST 3% CX/50	TDV	CX	80	77,00	6.160,00
111	ANESTÉSICO CITOCAINA CX/50	ALPHACAINE / DFL	CX	50	101,00	5.050,00
112	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MAGA PCT C/10 UNI	ANADONA	PCT	40	14,50	580,00
113	BABADOR IMPERMEÁVEL PACOTE C/ 100	SLIM BRANCO / BIODIN??MICA	PCT	50	17,00	850,00
114	BANDEJA CLÍNICA DE INOX 22 X 12 X 1,5CM	22X12X1 / A??ONOX	UNID	30	19,00	570,00
115	BANDEJA DE INOX RETANGULAR 22 X 17 X 1,5 CM	A??ONOX	UNID	15	22,00	330,00
118	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura	DENTSPLY	KIT	40	21,00	840,00
119	CLOREXIDINA 0,12% 1L	PERIOMAX / IODONTOSUL	FRASCO	20	23,50	470,00
121	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITRO	DESCARPACK	UNID	40	3,30	132,00
122	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITRO	DESCARPACK	UNID	100	4,00	400,00
123	COLGADURA UNITÁRIA	TECNODENT	UNID	10	4,00	40,00
124	ESCOVA DE ROBSON RETA PARA CONTRA ÂNGULO	MICRODONT	UNID	300	1,00	300,00
126	ESCOVA DE DENTE ADULTO	ORALDENTMIL	UNID	1000	0,50	500,00
127	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	DENTAL K	UNID	2000	0,50	1.000,00
128	ESPELHO BUCAL Nº 5	IODONTOSUL	UNID	100	2,50	250,00
129	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL TAMANHO ADULTO CAIXA C/ 150 PELÍCULAS	KULZER	CX	50	163,00	8.150,00
131	FIO DENTAL, ROLO COM 500 METROS (SEM SABOR, COMPOSTO DE POLIAMIDA E CERA)	HILLO	UNID	40	8,00	320,00
132	FIXADOR DENTAL ODONTOLÓGICO COM 500 ML	KULZER	FRASCO	40	11,50	460,00
133	FLÚOR EM GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA, COM ALTA VISCOSIDADE, CONT. FLUORETO DE SÓDIO A 2% NA FORMA NEUTRA EMBALAGEM COM 200ML	IODONTOSUL	FRASCO	100	3,50	350,00
135	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A COM 10G	BIODIN??MICA	UNID	50	4,20	210,00
138	LENÇOL DE BORRACHA 15CMX15CM CAIXA C/ 26 COR AZUL	MADEITEX	CX	50	24,00	1.200,00
142	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50 UNID	MEDIX	CX	200	3,90	780,00
143	MÁSCARA N95 CX COM 10 UNID	HEALTHCARE	CX	50	0,90	45,00
144	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE USO ODONTOLÓGICO	POLI-FERR	UNID	50	3,40	170,00
146	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	IODONTOSUL	UNID	50	1,20	60,00

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 20 de outubro de 2022

148	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM BOBINA C/100 METROS	200X100 / ESTERIL CARE	BOBINA	20	84,00	1.680,00
149	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM BOBINA C/100 METROS	300X100 / ESTERIL CARE	BOBINA	20	147,50	2.950,00
150	PASTA PROFILÁTICA DENTAL COM FLÚOR COM SABOR AGRADÁVEL PARA USO PROFISSIONAL CONSISTÊNCIA CREMOSA EMBALAGEM CONTENDO 90G	ALLPLAN	UNID	80	3,25	260,00
153	PLACA DE VIDRO 15X6CM	ORTOCENTRAL	UNID	10	9,00	90,00
155	PORTA ALGODÃO EM INOX	A??ONOX	UNID	10	8,50	85,00
156	POSICIONADOR RX ADULTO AUTOCLAVÁVEL KIT	MAQUIRA	UNID	5	55,00	275,00
157	POTE DAPPEN DE VIDRO	ART VIDRO	UNID	15	3,20	48,00
158	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE	IODONTOSUL	UNID	10	3,00	30,00
160	REVELADOR ODONTOLÓGICO COM 500 ML	KULZER	FRASCO	40	9,50	380,00
161	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOPARE FRASCO COM 10 ML	HEMOSTANK / BIODIN??MICA	FRASCO	80	12,50	1.000,00
165	TOUCAS PCTE C/100	ANADONA	PCT	80	8,00	640,00
167	VERNIZ DE FLÚOR DUOFLUORID XII Embalagem com 1 verniz de 10ml + 1 solvente de 10ml	FGM	UNID	60	15,00	900,00
TOTAL						108.539,80

VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
147	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM BOBINA C/100 METROS	CIEX	BOBINA	20	57,40	1.148,00
TOTAL						1.148,00

VENCEDOR: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 24.103.721/0001-95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
178	LOCALIZADOR APICAL FORAMINAL E-PEX PRÓ Localizador Foraminal para uso em endodontia. Preciso e Compacto. Canais secos ou úmidos. Tela de LCD colorida 3,5 polegadas. Seleção do limite apical (constrição apical ou forame apical). Alarme sonoro. Multifrequência. Bateria de íon-lítio de longa duração.	KDENT	UND	2	1.360,00	2.720,00
TOTAL						2.720,00

VENCEDOR: VRM IMPORT LTDA

CNPJ: 45.157.605/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
170	Autoclave com capacidade de 21 litros: especificações: camaras de esterilização em aço inoxidável, painel digital lcd, com teclado de membrana para o controle de Parametros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis. Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Secagem programável do material,	DIGITALE	UND	3	3.890,00	11.670,00

	com opção de ciclos extras. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na camara de esterilização. Diversos Sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras					
176	DESTILADOR DE ÁGUA 4 LITROS	Biotron	UND	6	874,40	5.246,40
					TOTAL	16.916,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00018/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN.

02.911.193/0001-68

Valor: R\$ 19.197,09

- BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

07.936.090/0001-76

Valor: R\$ 10.752,44

- CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI ME.

09.632.818/0001-00

Valor: R\$ 480,00

- DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

07.897.039/0001-00

Valor: R\$ 56.284,95

- IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

07.788.510/0001-14

Valor: R\$ 2.517,45

- JOSÉ NERGINO SOBREIRA.

63.478.895/0001-94

Valor: R\$ 2.995,00

- ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 33.541,50

- ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA.

03.965.517/0001-03

Valor: R\$ 108.539,80

- PHARMAPLUS LTDA.

03.817.043/0001-52

Valor: R\$ 1.148,00

- ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI.

24.103.721/0001-95

Valor: R\$ 2.720,00

- VRM IMPORT LTDA.

45.157.605/0001-29

Valor: R\$ 16.916,40

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras/pb.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022

ALLAN SEIXAS DE SOUSA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00018/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamen - CNPJ 02.911.193/0001-68. Biomed Dist. Hospitalar e Lab. N. Senhora da Conceição Ltda - CNPJ 07.936.090/0001-76. Cralab Saúde Atacado Eireli ME - CNPJ 09.632.818/0001-00. Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda - CNPJ 07.897.039/0001-00. In-dental Produtos Odontológicos, Medicos e Hospitalares Ltda - CNPJ 07.788.510/0001-14. José Nergino Sobreira - CNPJ 63.478.895/0001-94. Odontomed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ 09.478.023/0001-80. Ortoshop Comércio Ltda - CNPJ 03.965.517/0001-03. Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52. Royal Atacadista e Comercio Eireli - CNPJ 24.103.721/0001-95. Vrm Import Ltda - CNPJ 45.157.605/0001-29. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022

ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até 19/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00251/2022 - 19.10.22 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 89.744,72.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO PARA ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES NO SÍTIO BAMBURRAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: CONVÊNIO ESTADUAL. VIGÊNCIA: até 19/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00246/2022 - 19.10.22 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 89.650,96.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - Valor: R\$ 570.354,10. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 . E-mail: cplpmcindios@gmail.com.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022
SAMARA PEREIRA DE SOUSA - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - R\$ 570.354,10.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Angulo Construções e Serviços Eireli - ME - CNPJ 23.011.656/0001-05. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA NA TOMADA DE PREÇOS 0003/2022

O Município de Cachoeira dos Índios-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, torna Público considerando o não comparecimento da empresa vencedora deste processo Tomada de Preços nº 00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO A NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, Priimee Construções e Empreendimentos Eirelli- EPP - CNPJ 26.764.981/0001-37, e em face do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, convoca a licitante remanescente na ordem de classificação: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, classificada em 2º lugar no certame. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos valores. Caso não aceite, favor se direcionar a CPL no Paço Municipal com a carta de desistência em até 02 dias úteis após a publicação dessa convocação. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022

ALLAN SEIXAS DE SOUSA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para Locação de caçambas estacionárias para coleta de resíduos (lixo/entulhos) DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS E DISTRITOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de NOVEMBRO de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de NOVEMBRO de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022

ALBERTO DE ABREU PESSOA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para Locação de um carro Pipa para atender as necessidades do MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS E DISTRITOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de NOVEMBRO de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 04 de NOVEMBRO de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Outubro de 2022

ALBERTO DE ABREU PESSOA - Pregoeiro Oficial